

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 184/2026 – Revisão de Ato, ROP 3/2026, item 5.4.7.2, de 6/3/2026, informo:

Diretor Relator: Thiago Lopes Cardoso Campos

Recorrente: Quality In Tabacos Indústria e Comércio de Cigarros Importação e Exportação Ltda.

CNPJ: 11.816.308/0001-26

Processos: 25351.942503/2025-61 (SEI) e 25069.487071/2017-06 (Datavisa)

Expediente Recurso: 0429510/25-0

Expediente alvo de revisão: 1221060/25-2

Área: CRES3/GGREC

Decisão Anterior:

- [ROP 13/2025](#), item 3.3.7.1 - Circuito Deliberativo nº 912/2025 - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator – [Voto nº 188/2025/SEI/DIRE2/Anvisa](#).

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **IMPROCEDENTE** o pedido de revisão, nos termos do voto do Relator – [Voto nº 2/2026/SEI/DIRE5/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 13/03/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4135540** e o código CRC **5B6C31E3**.

Referência: Processo nº 25351.900082/2026-82

SEI nº 4135540